



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.726”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo sob nº 4.172, de 27 de julho de 2018;


DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 147 da Lei Complementar sob n.º 2.510/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos.

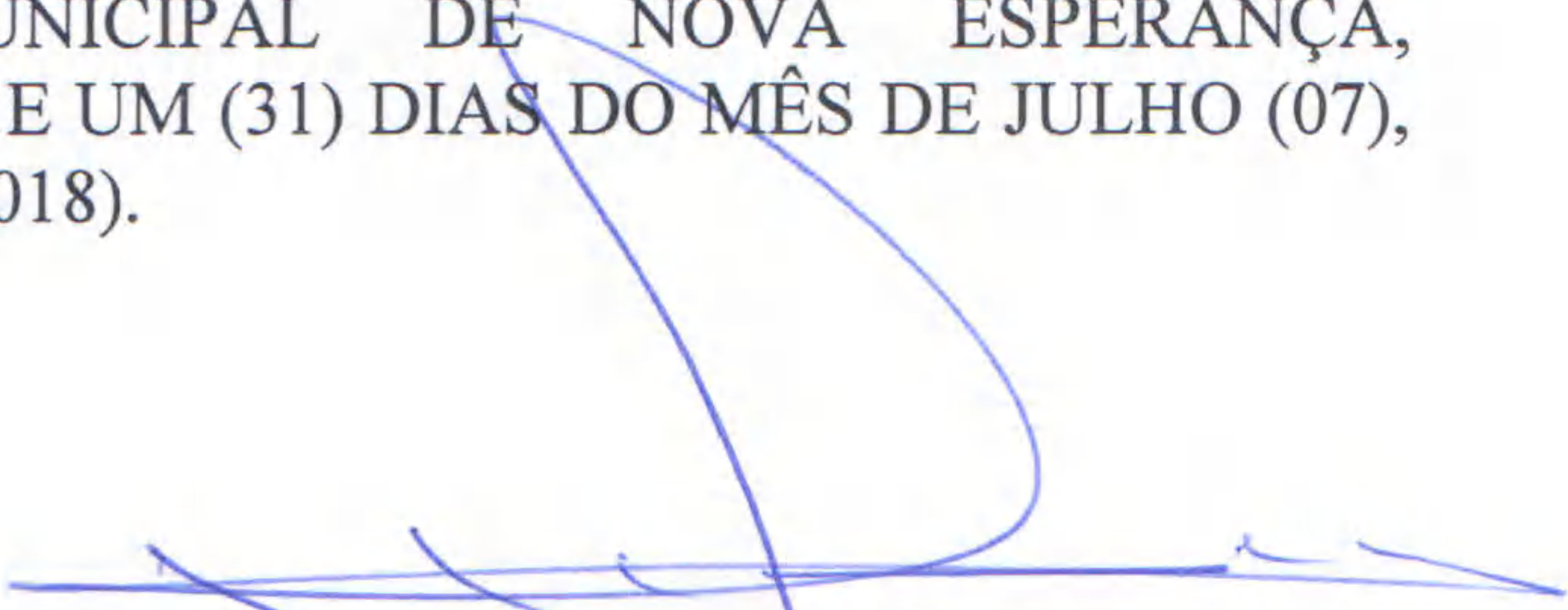
R E S O L V E:

CONCEDER a Servidora Municipal “**ELISANGELA FELIX DO NASCIMENTO**”, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, lotada na Secretaria de Assistência social, Licença Sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de dois (02) anos, a partir do dia 30 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE JULHO (07),
DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal